



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 909, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

Homologa o Resultado Final da Comissão Examinadora Especial para Abreviação de Duração do Curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, relativo à discente **GIOVANNA XAVIER VIEIRA MENDES**.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 59/2025 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2025, exarado no Processo UFRPE Nº 23082.005064/2025-04,

RESOLVE

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, o Resultado Final da Comissão Examinadora Especial para Abreviação de Duração do Curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, relativo à discente **GIOVANNA XAVIER VIEIRA MENDES**, a qual foi aprovada com média acima de 7,0 (sete inteiros), por questões acadêmicas, por ter atendido todos os requisitos do Art. 291 da Resolução nº 744/2024 deste Conselho, datada de 22 de agosto de 2024, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 20 de junho de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE